



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1396 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de agosto de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 214/2020

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0016
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0016
- Extrato de Contrato Nº 20200106

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1396 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de agosto de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 214/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Raimunda Lenilda de Paiva, no dia **18 de agosto de 2020**, para realização de exame no Hospital Trauma Center, localizado na Av. Lima e Silva, 1337 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0016

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **9/2020-0016**, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04, por ter sido vencedora dos item, perfazendo o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 17 de agosto de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0016. Objeto: Aquisição de veículo 0 Km, tipo furgão, adaptado em Ambulância Semi Utí, destinado a atender as necessidades desta Secretaria municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04, foi vencedora do Pregão nº 9/2020-0016, perfazendo o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 17 de agosto de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200106

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de veículo 0 Km, tipo furgão, adaptado em Ambulância Semi Utí, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no tocante à estruturação da Rede de Atenção Especializada do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.073 – Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 12110000 – Receitas de Imposto e Transferência Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.

VIGÊNCIA: 17 de agosto até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ LUIS PINTO SILVA – PROCURADOR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado